



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Joaquim Jacibergues Urbano Garcias

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001 de 01 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a importância da Vigilância Sanitária para a promoção e proteção da saúde da população, é crucial que o município de Goianésia do Pará mantenha um local adequado e funcional para a operação dessa importante entidade.

Atualmente, a Vigilância Sanitária carece de instalações apropriadas para desempenhar suas funções de forma eficaz. A falta de um espaço adequado compromete não apenas a eficiência das atividades realizadas, mas também a capacidade de atender às demandas crescentes da população.

Ao optar pela contratação de uma locação de um imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento da Vigilância Sanitária, o município poderá assegurar um ambiente adequado e seguro para a realização das inspeções, fiscalizações e demais atividades pertinentes.



A contratação de um imóvel específico para esse fim permitirá à Vigilância Sanitária de Goianésia do Pará contar com uma estrutura física que atenda aos requisitos técnicos e sanitários estabelecidos, garantindo assim a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à comunidade.

Ademais, a locação de um imóvel proporciona flexibilidade e agilidade no processo, permitindo uma rápida adaptação às necessidades emergentes da Vigilância Sanitária, bem como a possibilidade de realocação em caso de eventual necessidade.

Portanto, a contratação de uma pessoa física para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Goianésia do Pará se justifica como uma medida essencial para garantir o cumprimento das atribuições legais dessa instituição e para promover a saúde e o bem-estar da população local.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Goianésia do Pará correspondente ao valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais) mensal.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Rua Valdeir Alves dos Santos, S/N, Bairro Santo Amaro, Município de Goianésia do Pará

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 025/2024, a seguir identificados:

NOME: Severino Santos Junior. **MATRÍCULA** nº 2811 - Titular

NOME: Adivaldo Santos Ribeiro. **MATRÍCULA** nº 2188 - Suplente.

9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:



O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará – PA, 05 de Fevereiro de 2024.

Joaquim Jacibergues Garcias Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021